



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.902, DE 08 DE JANEIRO DE 2007.

REVOGA O DECRETO 6.846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI E REGULAMENTA TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e art. 61, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.846, de 25 de outubro de 2006, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você